



Procuradoria Geral do Estado - PGE

### EDITAL Nº 3/2020/PGE-SEAS

O Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, através da comissão de seleção designada pela Portaria nº 329, de 23 de julho de 2020, DIOF nº 142 e Portaria nº 576, de 14 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado preliminar das entidades que estão em conformidade com as exigências previstas no Edital nº 01/2020/PGE-SEAS, para habilitar os projetos apresentados na 1ª fase do certame, perante a Secretaria de Assistência e de Desenvolvimento Social - SEAS.

1.1. Fica oportunizada à entidade considerada “não apta” apresentar a documentação faltante no prazo de Recurso previsto no item 5.1, inciso IV, do EDITAL Nº 1/2020/PGE-SEAS.

#### RELAÇÃO DE ENTIDADES APTAS

ENTIDADE	MUNICÍPIO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Ariquemes
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Espigão do Oeste
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Itapuã do Oeste
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Jaru
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Santa Luzia do Oeste
Associação de Ensino Musical e Artístico - Prepararte	Rolim de Moura
Centro De Reabilitação Neurológica Infantil - CERNIC	Cacoal
Comunidade Terapêutica Nova Aliança - CERNA	Rolim de Moura
Associação Jiparanaense de Apoio e de Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadá-A.J-DACÁ	Ji-Paraná
Associação dos Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA - RO	Porto Velho
Organização da Sociedade Civil Peniel - OSCIPE	Guajará-Mirim

<b>Associação de Integração Social Solidária Divina Providência Centro Educacional Grilo Falante</b>	<b>Ji-Paraná</b>
<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>	<b>Alta Floresta D' Oeste</b>

**RELAÇÃO DE ENTIDADES NÃO APTAS**

<b>ENTIDADE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DOCUMENTOS AUSENTES OU INCOMPLETOS (Itens do Edital)</b>
<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>	<b>Porto Velho</b>	<b>Item 6.1.1, alínea H.</b>
<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>	<b>Parecis</b>	<b>Item 6.1.1, alíneas: C, E e H.</b>
<b>Associação Beneficente de Assistência Médica e Social às Populações Ribeirinhas do Vale do Guaporé e Mamoré da Amazônia Ocidental - ASBAMGUAMA</b>	<b>Guajará - Mirim</b>	<b>Item 6.1.1, alíneas: C, F e H.</b>
<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>	<b>Presidente Médici</b>	<b>Item 6.1.1, alíneas: C e H.</b>
<b>Associação de Assistência e Recuperação de Vítimas do Álcool e das Drogas "Resgate Vidas"</b>	<b>Jaru</b>	<b>Item 6.1.1, alíneas: H, no critério de avaliação do item 6.2.1.1. (Critério B)</b>
<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>	<b>Vilhena</b>	<b>Item 6.1.1, alíneas: C e H.</b>
<b>Associação de Acolhimento e Recuperação de Dependentes Químicos Comunidade Terapêutica - ABRACE</b>	<b>Jaru</b>	<b>A documentação apresentada pertence à outra Organização de Sociedade Civil</b>
<b>Associação de Mães dos Autistas de Ariquemes - AMAAR</b>	<b>Ariquemes</b>	<b>Item 6.1.1, alíneas: D e H.</b>
<b>Associação Beneficente Aprender - ABA</b>	<b>Porto Velho</b>	<b>Item 6.1.1, alíneas: B, C e H.</b>
<b>Associação Amigos do Museu Virtual de Rondônia</b>	<b>Porto Velho</b>	<b>Item 6.1.1, alíneas: B, C, D, E, F, G e H.</b>

<b>Associação do Observatório Ambiental</b>	<b>Porto Velho</b>	<b>Item 6.1.1, alíneas: C e H.</b>
<b>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>	<b>Cabixi</b>	<b>Item 6.1.1, alíneas: B e H.</b>

As dúvidas e pontos omissos encaminhados formalmente, via endereço de e-mail aposto no Edital, poderão ser dirimidos pela Comissão de seleção designada pela Portaria nº 329, de 23 de julho de 2020, DIOF nº 142 e Portaria nº 576, de 14 de outubro de 2020, com aprova da Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2020.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

**Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 03/11/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014350878** e o código CRC **3162F9CD**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.238627/2020-03

SEI nº 0014350878

Criado por [76232530268](#), versão 3 por [76232530268](#) em 28/10/2020 13:26:05.